

Vitória Futebol Clube



Proposta de Código de Ética e de Conduta

Proposta elaborada e apresentada pelos sócios:

Leonel Jorge Silva Girão Calheiros – sócio nº 215

Luís António Gonçalves Coelho – sócio nº 1673

António Francisco Espada Rita – sócio nº 4141

José Manuel Rodrigues Dias Mendes – sócio nº 8591

Setúbal, 18 de Abril de 2022

Índice

PREÂMBULO	3
INTRODUÇÃO E OBJECTO	3
ABRANGÊNCIA.....	4
OS VALORES DO VITÓRIA FUTEBOL CLUBE.....	4
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA SOCIAL.....	4
INTEGRIDADE E HONESTIDADE	4
TRANSPARÊNCIA.....	5
RESPONSABILIDADE.....	5
AUTENTICIDADE	5
ESPÍRITO DE EQUIPA.....	5
RESPEITO PELO MEIO-AMBIENTE.....	6
COMPROMISSO SOCIAL.....	6
PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA	6
RELAÇÃO COM OS COLABORADORES	6
RELAÇÕES NO AMBIENTE LABORAL	6
RELAÇÕES COM OS PARCEIROS E OUTRAS ENTIDADES	7
RELAÇÕES COM OS CLUBES RIVAIS	7
TRABALHANDO NO VITÓRIA.....	7
CONFIDENCIALIDADE.....	8
UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REDES SOCIAIS.....	8
TRANSPARÊNCIA, CORRUPÇÃO E SUBORNO	8
CONFLITO DE INTERESSES	8
INCUMPRIMENTO E DEVERES DE COMUNICAÇÃO	9
ENTRADA EM VIGOR.....	9

VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

PREÂMBULO

O presente Código de ética e de conduta enuncia diversos padrões morais e identifica um conjunto de directrizes, de normas e de regras estabelecidas com base nos valores e princípios do Vitória Futebol Clube, com o intuito de inspirar e orientar os comportamentos e as tomadas de decisão de todas as pessoas dentro da organização e da sua relação com entidades externas, sejam elas quais forem.

A ética diz respeito aos princípios e valores filosóficos de uma organização, como a justiça e o carácter, por exemplo, enquanto que a conduta tende a designar as condutas e as práticas relacionadas com resultados e com virtudes, como por exemplo a pontualidade e o rigor.

INTRODUÇÃO E OBJECTO

O Vitória Futebol Clube tem um compromisso firme com valores e princípios baseados na ética, dignidade, honra, solidariedade e responsabilidade. Como clube desportivo, identifica-se totalmente com o espírito de competição pela prática do desporto de forma íntegra, honesta, justa e imparcial. Repudia por isso todas as formas de violência, racismo, xenofobia e intolerância que possam existir na prática desportiva.

Em virtude destes compromissos, o presente Código de ética e de conduta (adiante também referido como “Código”), tem como objecto estabelecer os valores e princípios que hão-de guiar o comportamento de todos os profissionais e colaboradores do clube, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais no desempenho das suas funções e que lhes permita actuar, de forma permanente, com uma conduta íntegra, ética e responsável.

Este Código deverá ser aplicado por todos os colaboradores nas relações internas dentro do clube, incluindo com os seus sócios, bem como nas relações externas com patrocinadores,

outros clubes, árbitros, fornecedores, entidades oficiais ligadas a cada modalidade do clube, entidades locais e quaisquer outras entidades com que o clube tenha ou venha a ter relações.

ABRANGÊNCIA

O Código de ética e de conduta, de aplicação e cumprimento obrigatórios, vincula todos os trabalhadores, atletas e treinadores do Vitória Futebol Clube (adiante designados, de forma genérica, como “colaboradores”), independentemente da modalidade e do vínculo contratual existente. O Código aplica-se também a todos os membros dos órgãos sociais do clube.

Todos os abrangidos pelo Código irão receber um exemplar do mesmo, passando a partir desse momento a ter que acatar e respeitar tudo o aqui disposto, assim como se obrigam a informar sobre possíveis incumprimentos relativos ao desenvolvimento da sua actividade no clube.

O Código de ética e de conduta será também colocado à disposição dos sócios e de qualquer entidade que mantenha ou pretenda manter relações com o clube.

OS VALORES DO VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

Direitos humanos e justiça social

O Vitória Futebol Clube valoriza e defende os direitos humanos e da criança e a justiça social, não sendo jamais cúmplices de violações desses direitos.

Integridade e honestidade

Os comportamentos devem estar alinhados com a ética, a responsabilidade, a transparência e o máximo respeito pela lei vigente.

Todos os destinatários deste Código têm a obrigação de actuar de maneira íntegra e honesta em todas as suas acções de forma a preservar a reputação do clube e evitar qualquer situação que possa causar dano à sua imagem.

Transparência

Só com total transparência e rigor na informação é possível criar-se um clima de confiança e credibilidade, adoptando-se por isso práticas exigentes de gestão e de prestação de contas, sem ocultar informação e prestando informação objectiva, verdadeira, clara e completa.

Responsabilidade

Todos devem exercer a sua actividade com responsabilidade e competência , de forma idónea e digna, sendo vedado o uso da ligação ao clube e respectiva imagem para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer terceiros. A conduta deve ser de permanente respeito pelos recursos utilizados - humanos, físicos, ambientais ou outros - e com grande sentido de responsabilidade social para com os colaboradores, parceiros e comunidade.

Autenticidade

O Vitória Futebol Clube é um clube histórico, de grande notoriedade e admirado por muitos milhares de pessoas, não só devido ao seu passado glorioso mas também pela sua genuidade e bairrismo. Todos deverão zelar por manter este património, sendo autênticos e actuando com transparência e integridade.

Espírito de equipa

Os titulares dos órgãos sociais e todos os profissionais e colaboradores do clube formam parte de uma mesma equipa, de um projecto global, partilhando os mesmos objectivos colectivos, acima de quaisquer interesses pessoais.

Todos devem por isso unir esforços, actuar com respeito, solidariedade e espírito colaborativo, tanto nas vitórias como nas situações mais complicadas. Cada um deverá procurar partilhar o seu conhecimento, a sua experiência e o fomento da excelência e da qualidade.

Respeito pelo meio ambiente

O Vitória Futebol Clube assume o compromisso de defender e contribuir para a melhoria do meio ambiente e da biodiversidade, bem como promover a utilização eficiente de recursos e prevenção da poluição.

Compromisso Social

O clube valoriza e defende os benefícios para a comunidade, estando plenamente comprometido com a sociedade e com as entidades com quem interage, de forma directa ou indirecta, em especial com a cidade de Setúbal e a comunidade local e regional.

Dará por isso o seu contributo na realização e apoio de actividades recreativas, culturais e sociais que contribuam para o desenvolvimento de boas práticas desportivas, para a saúde e o bem-estar comum.

PRINCÍPIOS GERAIS DE CONDUTA

Relação com os colaboradores

O clube deverá garantir a todos os seus colaboradores:

- a) Respeito pelos direitos humanos, fomentando a cidadania;
- b) O cumprimento da legislação laboral em vigor;
- c) Emprego sem discriminação e com oportunidades de evolução profissional.

Relações no ambiente laboral

O clube deverá incentivar todos os seus colaboradores a:

- a) Promover um bom clima de trabalho, dinamizando o trabalho em equipa através da colaboração e da cooperação;
- b) Acolher e integrar novos colaboradores de forma adequada;
- c) Recusar quaisquer vantagens pessoais à custa de políticas da empresa ou dos colegas.

Relações com os Parceiros e outras entidades

O clube deverá:

- a) Desenvolver relações transparentes de parceria com todos os fornecedores, clientes, entidades, organizações e agentes;
- b) Seleccionar fornecedores segundo uma avaliação objectiva e diligente da sua competência, qualidade, serviço, preço, prazos de entrega e condições de pagamento, entre outros factores como por exemplo o comportamento ético e ambiental;
- c) Honrar integralmente os compromissos assumidos com fornecedores e parceiros;
- d) Prescindir de tomar posição em matérias político-partidárias.

Relações com os clubes rivais

O clube deverá:

- a) Manter relações com todos os outros clubes, de forma cordial e com respeito;
- b) Actuar com *fair-play* e não ter práticas desleais;
- c) Abster-se de formular comentários que possam afectar a imagem dos clubes rivais ou que possam contribuir para a divulgação de boatos.

Trabalhando no Vitória

1. As relações entre colegas são cordiais e de respeito, dentro de um clima de confiança mútua, lealdade e espírito de equipa;
2. As tarefas devem ser exercidas com assiduidade, competência rigor e procurando a melhoria contínua;
3. Todos têm o dever de defender a reputação e a imagem do clube;
4. A autoridade deve ser exercida com responsabilidade e correcção, nunca diminuindo a relevância da posição de qualquer um.

Confidencialidade

Os colaboradores deverão proteger a informação e respeitar o sigilo profissional em relação a toda e qualquer informação do clube a quem quer que seja externo ao clube, excepto se a sua actividade assim o exigir ou se forem autorizados para o fazerem.

Informações do clube não podem ser utilizadas para vantagem pessoal, mesmo quando o colaborador já não fizer parte dos seu quadros.

Utilização de tecnologias de informação e redes sociais

Os colaboradores devem utilizar as tecnologias de informação, nomeadamente *hardware*, *software* e contas de e-mail apenas para uso profissional.

Na utilização das redes sociais privadas de cada um não devem fazer-se referências a actividades e informações confidenciais do clube.

Transparência, corrupção e suborno

1. Os colaboradores não deverão aceitar brindes, dinheiro ou outros favores que possam ser interpretados como forma de pressão ou influência nas suas decisões;
2. Excluem-se do ponto anterior brindes publicitários;
3. Os colaboradores devem abster-se de qualquer acto considerado ilícito ou que possa colocar em causa a irrepreensibilidade do seu comportamento;
4. Os colaboradores do Vitória Futebol Clube não farão nem aceitarão pagamentos ilegais ou impróprios relacionados com suborno ou quaisquer práticas corruptivas em todas as suas formas activas e passivas;
5. O clube não fará quaisquer contribuições monetárias ou outras a partidos políticos, nem praticará qualquer tentativa de aliciamento ou de influência.

Conflito de interesses

Os colaboradores do Vitória Futebol Clube devem agir de acordo os melhores interesses do clube e com actuação ética, não sendo influenciados por interesses pessoais ou de terceiros.

INCUMPRIMENTO E DEVERES DE COMUNICAÇÃO

Todos os colaboradores do clube têm a obrigação de denunciar qualquer irregularidade detectada, dentro do âmbito do presente Código, e da qual tenham conhecimento ou suspeita.

Qualquer incumprimento do Código de ética e de conduta poderá ser considerado um incumprimento laboral sujeito à instauração de processo disciplinar, nos termos regulamentares aplicáveis às infracções praticadas.

As denúncias devem ser feitas ao superior hierárquico, a qualquer membro da Direcção ou aos Conselhos Fiscal e Disciplinar do clube.

ENTRADA EM VIGOR

O presente Código de ética e de conduta do Vitória Futebol Clube entra em vigor a partir de dia **dd / mm / aaaa**.

Este documento foi escrito de acordo com a antiga ortografia.